



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Processo: 0000389-24.2005.8.03.0010

Juíza: Marcella Peixoto Smith

AUDIÊNCIA: Audiência realizada no plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá no dia 31 de maio de 2019. Presente o MP na pessoa do Promotor Rodrigo Celestino Menezes e o Estado do Amapá na pessoa do Procurador Raul Silva, Secretária de infraestrutura Gláucia Regina Maders, CPF 453.118.700-87 telefone: 981116713, procurador jurídico da Seinf Augusto Anderson Miranda Lima telefone 981311412, representante da secretaria de Saúde Luiz Carlos Araújo da Silva telefone: 991538364 e o coordenador de gestão do trabalho educação e saúde Maik Hammer Silva Gemaque telefone 991295008 e o Coordenador das Unidades de Saúde Wenderson Ferreira Leite

Iniciados os trabalhos, a MM. Juíza relembrou o histórico da presente demanda [cuja sentença é do ano de 2009 e já houve realização de 8 audiências] e informou que a presente audiência visa verificar a melhor forma de realização da reforma do prédio, aquisição de microscópio e condicionadores de ar.

O Estado do Amapá informou que já há recursos provenientes de duas emendas parlamentares [uma do Senador Randolfe, no valor de R\$1.440.000,00 e outra da Deputada Federal Marcivânia, no valor de R\$1.700.000,00] para aquisição de equipamentos [aparelhos condicionadores de ar e microscópios] várias Unidades Mistas de Saúde do Estado. Não há previsão para as compras, mas o coordenador das UBS afirmou que está acompanhando a execução das emendas.

O representante da Sesa afirmou que, em 3 a 4 meses, os materiais poderão ser adquiridos já havendo procedimentos licitatórios em andamento, com relação à emenda mais antiga, para a aquisição dos microscópios.

No que concerne à reforma da Unidade Mista de Saúde, a representante da Seinf informou que já realizou tratativas com o IPHAN para realização da reforma, mas a secretaria de saúde não mais informou à Seinf sobre o programa de necessidades da obra, estando paralisando qualquer trabalho nesse sentido.

Informou, ainda, que a Seinf está realizando uma obra de uma unidade mista em Serra do Navio e há projeto de construção de um hospital regional em Porto Grande que ajudaria a atender à demanda de Serra do Navio.

O coordenador de gestão do trabalho educação e saúde Maik Hammer afirmou que não há emenda parlamentar destinada à reforma da Unidade Mista de Serra do Navio e não há informações quanto à execução dessa reforma.

As partes pugnaram pela redesignação da presente audiência para 2 de setembro de 2019 para que tragam plano de trabalho e cronograma para a execução da reforma.

Ministério Público: O MP pugna pelo aguardo do prazo de 4 meses para comprovação da compra dos microscópios e condicionadores de ar e redesignação da presente audiência como requerido pelas partes.

DESPACHO/DECISÃO: Insira-se o presente termo de audiência e o áudio correspondente no sistema Tucujuris. Cadastrem-se todas as partes que compareceram ao presente ato como interessadas no Tucujuris.

Quanto à reforma, redesigno a presente audiência para dia 2 de setembro de 2019 às 11h quando deverá o executivo trazer projetos, cronograma e plano de execução da obra, lembrando que o projeto deverá ser submetido ao UPHAM para aprovação.

Intime-se o Secretário de Obras e o Secretário de Saúde para comparecerem na próxima audiência.

Desnecessária a intimação do Diretor Presidente do Ipham.

No que tange aos materiais [aparelhos condicionadores de ar e 2 microscópios], defiro prazo até a próxima audiência para a comprovação do andamento do procedimento licitatório para a sua aquisição.

Saem os presentes intimados.